



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI

LEI Nº 1.975, DE 9 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O DIREITO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE SEUS DEPENDENTES À PRIORIDADE EM MATRÍCULA OU REMATRÍCULA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ADILSON APARECIDO PINTO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º A mulher vítima de violência doméstica e familiar e seus dependentes terão direito à prioridade em matrícula e rematrícula em instituições de ensino municipal de Cajamar, em caso de mudança repentina de domicílio, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

Art. 2º É objeto desta Lei garantir o cumprimento das seguintes metas:

I - Eliminar atos, comportamentos e manifestações, individuais ou coletivas, de violência doméstica e familiar, que direta ou indiretamente, afetem as mulheres e seus dependentes no exercício da sua atividade estudantil;

II - Assegurar a matrícula ou rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal de Cajamar da mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como os de seus dependentes, por conta da mudança repentina de domicílio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.443, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública JULIANA MAIA GARCIA – RE 18.869, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 1.444, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica designada a servidora pública GLADYS NATALINA MARIA CENNI NEGRINI – RE 12.807, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor público Felipe Roberto Martins – RE nº 14.972, no Processo Administrativo nº 9.695/2022, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PORTARIA Nº 1.445, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2022 a 08/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALICE LIMA – RE 14.063, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.446, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/08/2019 a 12/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA DULCILENE FERREIRA DOS SANTOS – RE 14.069, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.447, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2017 a 23/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública TATIANA NUNES FERNANDES, aposentada por meio da Portaria nº 284/2023, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 1.448, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2020 a 07/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública TATIANA NUNES FERNANDES, aposentada por meio da Portaria nº 284/2023, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.449, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2021 a 31/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública TATIANA NUNES FERNANDES, aposentada por meio da Portaria nº 284/2023, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.450, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/10/2021 a 16/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA MAINARDI IBIDI – RE 14.076, ocupante do cargo efetivo de Professor de Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.451, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2022 a 22/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA MAINARDI IBIDI SANTOS – RE 14.076, ocupante do cargo efetivo de Professor de Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.452, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA - R.E. nº 14.101, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.453, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2019 a 09/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FABIA DE OLIVEIRA LEITE – RE 14.107, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.454, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2022 a 18/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FABIA DE OLIVEIRA LEITE – RE 14.107, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.455, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2022 a 15/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MONICA APARECIDA CRISTINE DE MORAES DOS SANTOS – RE 14.119, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2019 a 20/12/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 14.128, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.457, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2021 a 07/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 14.128, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.458, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2019 a 22/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PRISCILA ALVES BERNARDES – RE 14.139, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.459, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FERNANDA THOMAZ - R.E. 17.905, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.460, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CINTHIA FLÁVIA SEIXAS GOMES - R.E. 17.860, no cargo efetivo de Cuidador Escolar, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.461, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público URIEL ENGEL PIFFER - R.E. 17.920, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público PEDRO FILIPE DE LIMA - R.E. 17.916, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.463, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ADRIANA GIMENEZ DE OLIVEIRA - R.E. 17.871, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.464, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público CARLOS HENRIQUE DA SILVA - R.E. 17.747, no cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.465, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público EDGAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO - R.E. 17.902, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.466, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RENAN DE MORAES SILVA - R.E. 17.918, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.467, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PAULA KOBREN - R.E. 18.030, no cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.468, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA DO PILAR BERTOLACE ELIAS - R.E. 17.447, no cargo efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.469, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DENISE JULIATO - R.E. 17.439, no cargo efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.470, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público RAFAEL CALIXTO ANDRÉ – RE nº 16.914, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, teve início em 03 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2026, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.471, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 35/2023, Concorrência Pública nº 15/2022 – Processo Administrativo nº 11.625/2022, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAS – RE nº 18.471, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1.472, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2022 a 01/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIANA ALVES VIANNA – RE 14.162, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.473, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2021 a 18/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALESSANDRA DIAS MARTINS LEITE – RE 14.201, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.474, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/02/2021 a 09/04/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA SIMÕES TREVISAN – RE 14.214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.475, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/05/2021 a 16/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA SIMÕES TREVISAN – RE 14.214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.476, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2021 a 14/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA SIMÕES TREVISAN – RE 14.214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.477, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2021 a 19/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA SIMÕES TREVISAN – RE 14.214, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.478, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2020 a 03/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LANI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 5

CRISTINA FONSECA DA SILVA SANTOS – RE 14.216 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.479, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2021 a 23/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LANI CRISTINA FONSECA DA SILVA SANTOS – RE 14.216 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.480, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública LANI CRISTINA FONSECA DA SILVA SANTOS - R.E. nº 14.216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.481, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2022 a 15/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública LÚCIA DOS SANTOS CONSTÂNCIO, exonerada a pedido, conforme Portaria nº 108/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2022 a 13/12/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública LÚCIA DOS SANTOS CONSTÂNCIO, exonerada a pedido, conforme Portaria nº 108/2023, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.483, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/01/2022 a 04/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUCIANO VERISSIMO – RE 14.218, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1.484, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública MARIA LUZIA ROCHA DA SILVA - R.E. nº 14.258, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.485, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/03/2021 a 07/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública NUBIA PEREIRA DE CARVALHO – RE 14.260, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.486, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 30/06/2020 a 29/10/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública RAFAELA APARECIDA DIAS DA SILVA – RE 14.262, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 1.487, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/03/2019 a 29/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JAMES FERREIRA DA SILVA – RE 14.271, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1.488, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JAMES FERREIRA DA SILVA - R.E. nº 14.271, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 6

PORTARIA Nº 1.489, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIZA MARTINS ESMERIO DE MEDEIROS - R.E. nº 14.276, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.490, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2019 a 07/11/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCELINO RIBEIRO – RE 14.284, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.491, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2019 a 17/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ALEXSANDRA SAMPAIO DIAS – RE 14.318, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.492, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública ALEXSANDRA SAMPAIO DIAS - R.E. nº 14.318, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.493, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2020 a 11/06/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA – RE 14.320, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1.494, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/09/2022 a 11/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JULIANA MARCHI DURIGON – RE 14.322, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.495, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS – RE 19.236, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESULTADO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajamar, conforme especificações constantes no Edital - P.A 1.107/2023.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do pregoeiro, torna público que:

I – Declara as amostras das empresas ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, itens 03, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 60, 63, 70, 71, 72, 73, 74 e 80; DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, itens 05, 06, 07, 13, 14, 31, 41, 44, 46, 47, 48, 53, 58, 59, 67, 68, 69 e 75; CIRÚRGICA ÚNIAO LTDA. EMPRESA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, item 79, referente ao processo licitatório epigrafado, APROVADAS por atender o exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 09 de maio de 2023 - José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução Projeto Funcional de Implantação de duplicação ao longo da Rua José Marques Ribeiro, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo - P.A. 1080/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 947

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Página | 7

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **12/06/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 09 de maio de 2023 – Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Fica RETIFICADA a publicação de 05 de maio de 2023, Edição nº 945 DOM - Diário Oficial do Município, pag. 12, referente ao PA 4.125/2023

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Onde-se-lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

Cajamar, 08 de maio de 2023 – Equipe de Apoio



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4066-0022